



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

ESCLARECIMENTO Nº 006

Segue a resposta da área técnica demandante aos questionamentos da empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**:

1 – QUESTIONAMENTO:

Poderia disponibilizar a planilha em excel para melhor composição dos custos e análise da equipe de licitação?

RESPOSTA:

Não temos a planilha em Excel para disponibilizar, mas disponibilizamos as Planilhas do Anexo I, II e III do Termo de Referência no *site* do Cofen no formato *Word*.

Segue link de acesso: http://www.cofen.gov.br/pregao-eletronico-no-24-2021_93010.html

2 – QUESTIONAMENTO:

Os encargos utilizados na composição do estimado foram o da CCT do SINDISERVIÇOS?

RESPOSTA:

Os encargos devem ser os estabelecidos em decorrência de legislação tributária e trabalhista.

3 – QUESTIONAMENTO:

Será desclassificada a licitante que cadastrar o valor da proposta no comprasnet superior ao estimado?

RESPOSTA:

Não será desclassificada, porém, na proposta final os valores unitários, totais e global devem estar abaixo do valor estimado para a contratação.

4 – QUESTIONAMENTO:

Os custos com os equipamentos exemplificados no subitem 3.8.1 do TR poderão ser incluídos na planilha ou será despesa administrativa?

RESPOSTA:



Os custos dos equipamentos são despesa administrativa.

5 – QUESTIONAMENTO:

O serviço de limpeza de esquadrias externas poderão ser quarterizados? Tendo em vista a vedação expressa de subcontratação para execução do objeto do Edital.

RESPOSTA:

Como há vedação expressa no edital, os serviços de limpeza de esquadrias não podem ser subcontratados.

6 – QUESTIONAMENTO:

Os custos com os uniformes poderão ser previstos na planilha ou serão previstos como despesa administrativas?

RESPOSTA:

Há item na planilha de custos relativa a uniformes, conforme IN 05/2017.

Obs.: Os pedidos de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site do Cofen (www.cofen.gov.br) e no site do Comprasnet (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

Brasília-DF, 10 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI
PREOGEIRO